



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 119/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** de suas atividades, no dia 16 de fevereiro de 2017, para participar do curso de formação das novas Defensoras Públicas do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 15 de Fevereiro de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício

